
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 96/75 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza doação de imóvel situado no Município de Santarém, em favor da União Federal.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União Federal, para uso do Ministério da Aeronáutica, imóvel situado na cidade de Santarém, Município do mesmo nome, destinado ao novo aeroporto, delimitado pelos marcos MA-0, MA-1, MA-2, MA-3, MA-4 e MA-5, nas dimensões de 1.120 metros, partindo de MA-0 no marco MA-1 com azimuth de 201º 20' 00"; daí prosseguindo com azimuth 291º 20' 00" encontra-se 1.500 metros do MA-2, deste, com azimuth 111º 20' 00" determina-se o MA-3 a 1.120 metros; prosseguindo-se com azimuth 111º 20' 00" vai-se ao MA-4 com 2.360 metros, de onde segue pela margem do lago Juá em direção ao Rio Tapajós determinando-se o MA-5 num percurso de aproximadamente 1.830 metros, daí prosseguindo-se pela margem direita do Rio Tapajós e caminhando-se rio acima, contorna-se as praias de Maria José e Arariá, até chegar ao MA-1.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 04 de dezembro de 1975.

Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1.º Secretário

Dep. FLAVIO CEZAR FRANCO

2.º Secretário

DOE Nº 23.165, DE 06/12/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.